



PORTARIA Nº 13.274, DE 12 DE ABRIL DE 2019

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA
Nº 57/2018 CONSUBSTANCIADO NA
PORTARIA Nº 12.985, DE 27/08/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;


Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 57/2018, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município, Considerando que a conduta adotada pelo Servidor Sr. Jeferson de Souza Carmo em relação à infringência de deveres e obrigações constantes na Lei Municipal nº 1875 de 16 de janeiro de 2001, tendo o mesmo agindo de maneira cuidadosa.

Resolve:

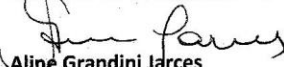
Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 57/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 12 de abril de 2018.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarcés

Secretária de Infraestrutura e Administração